



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1330/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: *Congratulação.*

Considerando que o Dia Nacional do Cego é comemorado anualmente em 13 de dezembro, também conhecido como o Dia Nacional do Deficiente Visual, esta data tem o objetivo de conscientizar a população contra o preconceito e discriminação, incentivando o espírito de solidariedade humana.

A cegueira ou deficiência visual é caracterizada pela perda total ou parcial da visão, seja por consequências congênitas (com o nascimento) ou adquirida ao longo da vida.

Uma das principais conquistas nos últimos anos foi a implantação de legislações que garantissem métodos de ensino específicos para crianças e adultos com deficiência visual, através do sistema braile.

O Dia Nacional do Cego foi criado a partir do Decreto nº 51.405, de 26 de julho de 1961, assinado pelo então presidente do Brasil, Jânio da Silva Quadros.

A criação da data tem como objetivo consolidar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que visa os fundamentos de igualdade e solidariedade para todos os cidadãos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.